

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 15 DE 11 DE JULHO DE 2018

EMENTA: DESIGNA REABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

Considerando o teor do Ofício SAD nº 152/2018-GEJUR, dirigida à FACEPE, onde se envia Parecer da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, mediante o Encaminhamento nº 241/2018 da Procuradoria Consultiva da PGE-PE, em que manifesta orientações a respeito do afastamento do posto de trabalho da servidora Eveline Gama Rojas e recomenda providências a serem tomadas pela FACEPE quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINA a reabertura do Processo Administrativo nº 002/2018, a ser instruído pela mesma comissão designada na Portaria nº 09 de 16 de abril de 2018, para fins de cumprimento das providências apontadas pela Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco - PGE-PE, através da sua Procuradoria Consultiva no Encaminhamento nº 241/2018.

Art. 2º. Que, em cumprimento ao recomendado no documento mencionado no artigo 1º, e verificando o prazo de apresentação de defesa diverso do que aponta o art. 232, §2º, da Lei nº 6.123/1968 (15 dias), o processo administrativo disciplinar seja reaberto a partir da fase de citação editalícia da servidora ora indiciada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Ana Rosa de Andrade Lima
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

4078-18, Art. 244, Inc. I, SEVERINO RAMOS ALEXANDRE DA SILVA, 04615703846, 2016.155958, 4006-18, Art. 244, Inc. II, SILVIO INACIO DE SANTANA, 03337082828, 2016.042029, 4070-18, Art. 244, Inc. I, VALBER GOMES DOS SANTOS, 03749918329, 2016.196950, 3578-18, Art. 244, Inc. I, VALDOMIRO JOSE DOS SANTOS, 03033824611, 2016.196956, 3579-18, Art. 244, Inc. II, VALGEANE LEITE DOS SANTOS, 03641934808, 2016.196988, 3580-18, Art. 244, Inc. II, VANILSON CABRAL DOS SANTOS, 02281043463, 2016.208462, 3590-18, Art. 244, Inc. I, VANILSON CABRAL DOS SANTOS, 02281043463, 2016.208463, 3591-18, Art. 244, Inc. II, VIANILSON CAYAN DE SOUSA LEITE, 03021808427, 2016.196989, 3591-18, Art. 244, Inc. II, VICENTE PEREIRA DA SILVA, 03032020098, 2016.208466, 3593-18, Art. 244, Inc. I, VILMA KARLA DE AQUINO SOUZA, 02202060590, 2016.237045, 3595-18, Art. 244, Inc. I, VILMAR CINTRA DA SILVA, 02633064500, 2016.196991, 3582-18, Art. 210, I, JIPRAZO DE SUSPENSÃO - 2 meses: BRUNO RAFAEL DE SOUZA, 04808135755, 2016.235031, 3630-18, Art. 218, Inc. II, MARCELLO ACIOLI REIS, 00430013443, 2016.235116, 3748-18, Art. 218, Inc. III, MARIA DAS GRACAS SERAFIM COSTA, 00435262572, 2016.235098, 3747-18, Art. 218, Inc. III, JIPRAZO DE SUSPENSÃO - 4 meses: VILMAR CINTRA DA SILVA, 02633064500, 2016.196992, 3583-18, Art. 174, JIPRAZO DE SUSPENSÃO - 12 meses: ADRIANO EGITO SANTIAGO RAMOS, 0419039670, 2016.090521, 3435-18, Art. 165, ANDERSON MELO DE FORTES, 05353145892, 2016.243698, 3448-18, Art. 165, ANDRE DE OLIVEIRA CANCIO, 03904007236, 2016.023891, 3391-18, Art. 165, ANDRE LIMA FAUSTINO DE OLIVEIRA, 02127493754, 2016.054699, 3399-18, Art. 165, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, 0335451877, 2016.055001, 3430-18, Art. 165, BARTOLOMEU ALVES DOS SANTOS FILHO, 00475531033, 2016.01715, 3812-18, Art. 165, BENEDITO JOSE DOS SANTOS, 0110230830, 2016.016716, 3813-18, Art. 165, BRUNO HENRIQUE DE JESUS, 03770214578, 2016.055082, 3836-18, Art. 165, BRUNO LEITE NOGUEIRA, 0500456115, 2016.023916, 3832-18, Art. 165, BRUNO RANGEL VIEIRA GOMES, 02504799125, 2016.055083, 3837-18, Art. 165, BRUNO RICARDO DE SENA, 04953204463, 2016.055084, 3814-18, Art. 165, DAMIAO DE SOUZA LOURENCO, 03880849228, 2016.244492, 3911-18, Art. 165, DAVY SILVA DOS SANTOS, 04736885895, 2016.090990, 3873-18, Art. 165, DENYNNY WALKER PEREIRA DE QUEIROGA ARAUJO, 04749255190, 2016.016560, 3944-18, Art. 165, DIMAS DA SILVA BEZERRA, 04027974236, 2016.090993, 3896-18, Art. 165, EDENILDO GOMES DA SILVA, 01675144103, 2016.023391, 3959-18, Art. 165, EDSON DOS SANTOS BATISTA, 04719860947, 2016.016567, 3958-18, Art. 165, EDSON FERREIRA DE SOUZA, 00786404402, 2016.024008, 3714-18, Art. 165, EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA, 03051373434, 2016.243705, 3887-18, Art. 165, ELI FERREIRA DOS SANTOS, 0454898120, 2016.091028, 3915-18, Art. 165, EMÍDIO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR, 01642867504, 2016.055915, 3719-18, Art. 165, ENOQUE SEVERINO DA SILVA, 00501123786, 2016.024019, 3715-18, Art. 165, ERICK ANTONIO BEZERRA CASSIANO, 03852600342, 2016.247954, 3890-18, Art. 165, ERIVALDO MARTINS PEREIRA, 05190287156, 2016.024021, 3718-18, Art. 165, FÁBIO ALVES DA SILVA COELHO, 01642867504, 2016.015884, 3693-18, Art. 165, FÁBIO FREIRE DE ALMEIDA, 03261646919, 2016.091184, 3810-18, Art. 165, FÁBIO JERONIMO DA SILVA, 03559292712, 2016.015888, 3694-18, Art. 165, FABRICIO ALYSON MOURA VIANA, 04232367834, 2016.016740, 3695-18, Art. 165, FARISTON DE SIQUEIRA BARBOSA, 02921963020, 2016.024039, 3697-18, Art. 165, FELIPE EUSTAQUIO DE MORAES ARAUJO, 00933113652, 2016.024043, 3696-18, Art. 165, FELIPE SILVA COELHO, 05156252809, 2016.024046, 3699-18, Art. 165, FERNANDO BORGES SANTOS, 04894315442, 2016.024048, 4615-18, Art. 165, FERNANDO FEITOSA DUARTE, 02087770058, 2016.091196, 3874-18, Art. 165, FERNANDO JOSE FRAGOSO CORDEIRO JUNIOR, 04894856403, 2016.091198, 3875-18, Art. 165, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, 02125534380, 2016.091197, 3876-18, Art. 165, GERALDO BEZERRA DA SILVA, 01091257829, 2016.016742, 3806-18, Art. 165, GERALDO DE BRITO PEIXOTO FILHO, 0430642310, 2016.175767, 3598-18, Art. 165, GERSON ANTONIO RAMALHO, 00613331130, 2016.016127, 3773-18, Art. 165, GILDO SOUZA CAVALCANTE JUNIOR, 06973053755, 2016.055998, 3809-18, Art. 165, GUILHERME BEZERRA DE ALVALHA, 03395155436, 2016.056007, 3774-18, Art. 165, HUGO CARVALHO SANTOS, 00966229250, 2016.247431, 3889-18, Art. 165, IVANILDO BEZERRA DA SILVA, 00663939665, 2016.056026, 3872-18, Art. 165, JESIMIEL DE SOUZA DOS SANTOS, 04425273891, 2016.024185, 3346-18, Art. 165, JOSE CARLOS ALVES DA SILVA, 03475649520, 2016.243720, 3365-18, Art. 165, JOSE RICARDO ASCHOFF CAVALCANTE, 02519177899, 2016.024418, 3348-18, Art. 165, JOSEMAR FRANCISCO DA SILVA, 0273788471, 2016.024429, 3351-18, Art. 165, LYGIA MARIA CARVALHO CANTANHEDE, 02083428296, 2014.159586, 3913-18, Art. 165, MANOEL ROBERTO DE LIMA, 04615828417, 2016.086595, 3677-18, Art. 165, MARCELINO PAULO DA SILVA, 00549809208, 2016.086597, 3678-18, Art. 165, MARCELLO VITOR BASTOS, 04739792059, 2016.096800, 4016-18, Art. 165, MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, 02921909263, 2016.016315, 3536-18, Art. 165, MARCELO LOPES DIAS, 03846899242, 2016.024057, 4011-18, Art. 165, MARCIO DE SOUZA MEDEIROS, 01693919241, 2016.056396, 3518-18, Art. 165, MARCIO LUIS FERREIRA DA SILVA, 04492061873, 2016.024514, 3654-18, Art. 165, MARCOS ANDRÉ PARAGUAI, 01060061770, 2016.014849, 3489-18, Art. 165, MARCOS ANTONIO GOMES ALVES, 00773190719, 2016.016324, 4008-18, Art. 165, MARCOS ANTONIO TORRES, 02497343977, 2016.024524, 3515-18, Art. 165, MARCOS JOSÉ DE LIMA, 01755167057, 2016.016329, 4009-18, Art. 165, MARIO DO CARMO CASTANHA DA SILVA, 02351274893, 2016.024537, 3516-18, Art. 165, MARTA GOUVEIA RAMOS, 02849270508, 2016.024541, 3411-18, Art. 165, MAURICIO PAULO DA SILVA, 04475202085, 2016.016341, 3473-18, Art. 165, MAURICIO RIBEIRO DA SILVA, 01316973300, 2016.036300, 3672-18, Art. 165, MAURO BORGES DA ROCHA LEAL, 01949759362, 2016.172845, 3651-18, Art. 165, MIZEL DIAS DA SILVA, 044028161618, 2016.016344, 3449-18, Art. 165, MOISES ALVES DE ALMEIDA JUNIOR, 03637029195, 2016.016345, 3450-18, Art. 165, RENATO CLEBER RIBEIRO DA SILVA, 01305261933, 2016.171696, 4130-18, Art. 165, RICARDO LUIZ BRITO SANTIAGO, 03144419809, 2016.172896, 4132-18, Art. 165, RONALDO BENEDITO LINS, 00523988612, 2016.098868, 3500-18, Art. 165, SERGIO MARIANO DE BARROS, 04469786515, 2016.025115, 4098-18, Art. 165, SERGIO RICARDO DA SILVA, 03341727907, 2016.025117, 4099-18, Art. 165]

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCURA-SE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 51m², EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO À POPULAÇÃO, EM BOAS condições e preparada para instalação imediata da CIRETRAN SUBORDINADA. Pedimos aos interessados que encaminhem a documentação à Gerência de CIRETRANS - DUC com endereço na Estrada do Barbalho, 889 - IPUTINGA - RECIFE/PE.

Recife, 11 de julho de 2018.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO-DETRAN-PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 5685 de 11.07.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE TRÂNSITO (BPTAN) dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRICULA
ANTÔNIO JOSE DOS SANTOS JÚNIOR	108800-9
CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA	1134531-1
DAYSE CRISTINA SILVA DA HORA	104470-2
DAYVDSON MENDES MARTINEZ	113961-4
DOMINGOS SAVIO DE BRITO	105509-7
EDILSON VALENÇA	990296-0
FELIPE AUGUSTO ARAÚJO RIBEIRO	107949-2
FRANCISCO CARLOS RAMALHO SILVA	115652-7
GUSTAVO CALDAS BARBOSA DA LUZ	115739-6
MARCIO CALVÃO DE SOUZA JUNIOR	112784-5
MARCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES	103452-9
RAUL BEZERRA DA SILVA NETO	113645-3
RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA	104794-9
RONALDO DA SILVA SANTOS	113574-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 5686 de 11.07.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do COMANDANTE DA 4ª COMPANHIA INDEPENDENTE TEN. CIRILO DE SOUZA ARAUJO dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRICULA
FABRICIO ANDRWS MEIRA CARNEIRO	118146-7
JAILSON VIANNA DA SILVA	930412-6
LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA	117822-9
LUCAS VITAL FERREIRA DOS SANTOS	117441-0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP PRESIDENTE Nº 5687 de 11.07.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando a indicação do COMANDANTE DA 10ª COMPANHIA INDEPENDENTE dos Policiais Militares para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os Policiais Militares indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Policiais Militares abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRICULA
CASSIO LUIZ DE GUSMÃO FERREIRA	107555-1
JONATAS SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA	107060-6
JOSÉ GLACILIANO BATISTA DA SILVA	109415-7
MANOEL CORREIA DA SILVA LINS JUNIOR	116445-7
MARCELO LUCINDO DA SILVA	111279-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 5688 de 11.07.2018 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012, Considerando a indicação do DETRAN-PE dos Agentes de Trânsito para atuarem na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando que os servidores indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem a função de Agentes de Trânsito, com poderes para autuarem e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

NOME	MATRICULA
JASON ROBERTO LASALVIA	3844-7
SANDRO PEREIRA DE FRANÇA	4077-0
SILIANE FERREIRA BRAGA	4259-5

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 5905 de 11.07.2018 - CREDENCIAÇÃO/REGISTRO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ZANATTA TRANSITO LTDA

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o requerimento do Sr. SEVERINO SERAPIÃO DE ALBUQUERQUE PEREIRA, CPF. 653.561.874-91, protocolo nº. 2016.073027, solicitando a abertura de Centro de Formação de Condutores no município de ARAÇÓIA-BA-PE; Considerando os termos da Portaria nº. 3781/15 e Portaria 2824/09;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar/Registrar o CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA ZANATTA TRANSITO LTDA, CNPJ de nº 22.017.707/0001-08, nome Fantasia CFC ZANATTA, classificação "A", para capacitação teórica e prática de direção veicular de candidatos à obtenção de permissão para dirigir veículos automotores, situada na Rua João Felipe de Barros Dias, nº 19, Centro, ARAÇÓIA-BA-PE;

Art. 2º - O prazo de validade da Licença de Funcionamento será até o mês de março do exercício subsequente ao ano do credenciamento, independente do mês de Credenciamento/Registro;

Art. 3º - O funcionamento do referido Centro, após o prazo estabelecido nesta Portaria, fica condicionado à apresentação de documentos atualizados;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de julho de 2018.

CHARLES ANDREWS SOUSA RIBEIRO
Diretor Presidente

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL- EPTI

PORTARIA EPTI Nº 007/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O Diretor Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal-EPTI, no uso de suas atribuições, conferidas através do Ato nº 2331, de 25 de julho de 2018;

RESOLVE:

I. Nomear o Sr. RICARDO JOSÉ DA COSTA PINTO FILHO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, a partir de 1º de julho de 2018; II. Nomear o Sr. FERNANDO DA ROCHA PEREIRA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, a partir de 1º de julho de 2018. III. Determinar que esta Portaria produza os seus efeitos retroativos a 1º de julho de 2018. Recife, 11 de julho de 2018. JOSÉ GERMANO DE OLIVEIRA JUNIOR - Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA- Portaria nº 15/2018. Objeto: Determina a reabertura de Processo Administrativo Disciplinar 002/2018, para fins de cumprimento às recomendações da PGE-PE. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>.

Ana Rosa de Andrade Lima
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA-FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 09/2018 - Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (2º Semestre/2018). Objeto: Ampliar a oferta de bolsas de pós-graduação Stricto sensu (mestrado acadêmico e doutorado) para o atendimento à formação de

recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa. O inteiro teor desta Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://www.facepe.br>

Abraham Benzaquen Sicú - Diretor Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

O Rector da Universidade de Pernambuco - UPE assinou a seguinte Portaria: **PORTARIA Nº 087/12018, de 11.07.2018.** I-Designar os servidores LORENA MARIA BESSA DE OLIVEIRA, mat. nº 7870-0, Analista Técnico em Gestão Universitária/ Administrador F03 CII FS-B, LUCIANA DIAS GIBSON GALDINO, mat. nº 10080-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/ Enfermeiro F02 CII FS-D e LÍBANIA MARIA FERREIRA DE ANDRADE, mat. nº 10749-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CII FS-E, todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco Professor Luiz Tavares-PROCAPE, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo a fim de apurarem, no prazo de 60(sessenta) dias os fatos apontados no MEMO Nº 040/2018 do Gestor Executivo do PROCAPE. II - Designar o Servidor ELO LUSTOSA CANTARELLI JUNIOR, mat. nº 10817-7, Advogado F01 ADV III FSA, OAB nº18.776, para assessoramento jurídico na referida Comissão de Inquérito. III - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Prof. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CIA. PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
EXTRATO MAIO - 2018

ATA

PROCESSO: CI Nº 241/2018 - GCP - GERÊNCIA DE COMPRAS, GED Nº 1215533 - ARP Nº 200/2017-01, CONTRATADA: AG TECH SISTEMAS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 98.543.447/0001-50; CONTRATAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CORREÇÃO DO ITEM 7.3.1, CONTIDO NA CLÁUSULA SETÍMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017, ALUSIVA À AQUISIÇÃO DE QUADRO DE COMANDO, NO VALOR DE R\$ 208.856,00 REFERENTE AO LOTE 1, EM DECORRÊNCIA DO ESTABELECIMENTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO, PASSA O ITEM 7.3.1, CONTIDO NA CLÁUSULA SETÍMA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2017, A VIGER DA SIGUIENTE FORMA: O PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DO PRODUTO SERÁ DE 60 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE COMPRA. DATA: 24.05.2018.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CIA. PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
CONTRATOS - MAIO 2018

CT.CD.18.3.150 - CI Nº 121/2018 - GCM - GERÊNCIA CORPORATIVA DE MERCADO, DE 26/04/2018, GED Nº 1211547, CONTRATADA: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MIRIAM DUBUEX - CNPJ: 06.512.511/0001-06 - O CONDOMÍNIO RECONHECE E CONFESSA QUE DEVE À COMPESA, PELO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, O VALOR TOTAL ATUALIZADO DE R\$ 136.048,21, REFERENTES AO CONSUMO NO PERÍODO DE DEZEMBRO/2017 A MARÇO/2018, CONFORME MATRÍCULA Nº 54532652, DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO - GSAN DA COMPESA, VALOR: OBRIGA-SE O CONDOMÍNIO A PROCEDER AO PAGAMENTO DO MONTANTE DA DÍVIDA, ORA RECONHECIDA E CONFESSADA, A QUE SE REFERE À CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE INSTRUMENTO, COM DESCONTO, NO VALOR DE R\$ 121.362,84 QUE SERÁ PAGADO POR MEIO DE UMA ENTRADA NO VALOR DE R\$ 13.000,00 E 12 PARCELAS IGUAIS E SUCESSIVAS DE R\$ 9.030,22, DATA: 07.05.2018. Irandina Lima - Gestora do Contrato.

CT.FM.18.3.151 - CI Nº 107/2018- GERÊNCIA CORPORATIVA DE MERCADO - GCM, DE 18/04/2018, GED Nº 1211437 - CONTRATADA: ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO DA UPE - CNPJ: 11.022.597/0005-15 - PRESTAÇÃO E A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. PRAZO: 12 MESES. VALOR: O CLIENTE PAGARÁ, À COMPESA, A TARIFA MÍNIMA DE R\$ 57,13, CORRESPONDENTE AO CONSUMO DE ATÉ 10 M³, E R\$ 8,86 POR M³ EXCEDENTE, DATA: 07.05.2018. Irandina Lima - Gestora do Contrato.

CT.PS.18.7.152 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 002/2017/CEL2 - PSA IPOJUCA, PROCESSO COMPESA Nº 7313/2018. CI Nº 132/2018 CEL2 GED. 1202304 - CONTRATADA: ANTONIO SÉRGIO CASEIRA GONÇALVES TORRES - CPF: 248.997.214-00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MODELAGEM DO AQUECIMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES INTEGRADOS DO AQUECIMENTO PERNAMBUCANO, EM APOIO À UNIDADE DE GESTÃO DE PROGRAMA, DA GERÊNCIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA COMPESA - UGPIG/COMPESA. PRAZO: 12 MESES, 07/05/2018 A 06/05/2019. VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONSULTOR QUANTIA TOTAL NÃO SUPERIOR A R\$ 203.700,00, SENDO R\$ 188.400,00 REFERENTES AO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS, INCLUIDOS NESTES OS VALORES RELATIVOS A ENCARGOS, TRIBUTOS E SEGUROS PORVENTURA INCIDENTES, E R\$ 15.300,00 A TÍTULO DE DESPESAS REEMBOLSÁVEIS, PARA COBRIR GASTOS COM VIAGENS - HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO,